



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 11.699, DE 12 DE AGOSTO 2008**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso III da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Agosto de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de Agosto 2008.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM			
		DECRETO No. 11699, de 12/08/2008		Pagina 1			
ANEXO 1		PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGAO	07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA					
UNIDADE	07.02	EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.2342					VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
TOTAL GERAL							300.000,00
TOTAL GERAL							300.000,00